



## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Janeiro de 2026

### INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Coordenador/Auditor de Controle Interno (SCI) da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **JANEIRO DE 2026**.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:

#### I – GESTÃO DE PESSOAL

- **Total Geral de Servidores e Vereadores:** 19 (dezenove).
- **Número de Servidores Efetivos:** 05 (cinco); **Comissionados:** 05 (cinco); **Efetivos em Função Gratificada:** 05 (cinco); **Total de Vereadores:** 09 (nove).

#### 1 – Fechamento da Folha de Pagamento no mês de janeiro de 2026:

Trabalhando	Exonerados	Admitidos	Férias	Licenças/Afastamentos	Outros
19	00	00	00	01	00

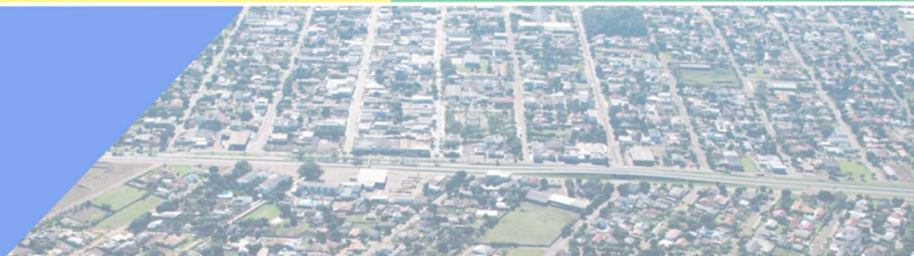
- **Jessica Vanessa Duarte Fernandes:** Afastamento Maternidade (120 dias).

**Observações:** Com base na análise da movimentação diária e portarias do período, **não foram identificados servidores em gozo de férias ou licença** no mês de janeiro de 2026.

#### 2 – Despesas Liquidadas (Folha):

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 163.890,08	R\$ 27.401,04	R\$ 16.978,46	30/01/2026

- **Observações:** Os valores de vencimentos e obrigações patronais foram extraídos do controle de limites. O IRRF foi extraído da movimentação diária. O pagamento da folha ocorreu em 30/01/2026.



- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras e não possui servidores cedidos.

### 3 – Atendimento à EC nº 25/2000 – § 1º, do Art. 29-A (Limite de 70% com folha):

Repasse Duodécimo	70% Subsídios e Vencimentos	Vencimentos Janeiro	Percentual
R\$ 561.002,11	R\$ 392.701,47	R\$ 163.890,08	29,21%

- **Observações:** O repasse do duodécimo foi de R\$ 561.002,11. O índice de 29,21% está plenamente dentro do limite estabelecido.

### 4 – Atendimento à LRF Nº 101/2000 – Art. 20, III, "a" (Limite de 6%):

Mês	Receita Corrente Líquida	Despesas Liquidadas	Perc. RCL
JANEIRO DE 2026	R\$ 17.448.284,19	R\$ 191.291,12	1,10%

- **Observações:** O índice de 1,10% está dentro do limite legal estabelecido.

### 5 – Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Art. 29 da CF/1988 (Limite 30% dos Deputados):

DESCRIÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 34.774,64
LIMITE (30%)	R\$ 10.432,39
SUBSÍDIO ATUAL	R\$ 8.122,01
PERCENTUAL APLICADO	23,36%

- **Observações:** O subsídio dos vereadores respeita o limite constitucional de 30%.

### 6 – Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Art. 29 da CF/1988 (Limite Global de 5%):

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita do Município (Janeiro)	R\$ 17.448.284,19
Total folha Vereadores (Vencimentos)	R\$ 74.202,41
PERCENTUAL APLICADO	0,42%

- **Observações:** A despesa com a remuneração dos vereadores está dentro do limite de 5% da receita municipal.





**7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal:** A folha referente a Verbas Gerais de janeiro de 2026 foi entregue em **04 de fevereiro de 2026**.

## II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

- **Processos de Inexigibilidade:** Foram realizados dois processos: **01/2026** (Copel - R\$ 30.000,00) e **02/2026** (Sanepar - R\$ 5.000,00) para fornecimento de energia e água no exercício de 2026.
- **Mural de Licitações:** O fechamento mensal foi realizado em **20/02/2026**, sob o protocolo nº **105167/26**.
- **Contratações:** Registrou-se contratação direta por pagamento imediato de pequeno valor para "Inteligência Artificial" em 31/01/2026.

## III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**A) Atendimento à EC nº 25/2000 – Art. 29-A, I (Limite de 7% da despesa total):**

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2025	R\$ 96.171.790,09
LIMITE MÁXIMO DA DESPESA EM 2026	R\$ 6.732.025,31
<b>VALOR TOTAL DESPESAS JANEIRO/2026</b>	<b>R\$ 206.710,20</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>0,21%</b>

- **Observações:** O índice de 0,21% demonstra conformidade com o limite constitucional.

**B) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
R\$ 406.615,12	R\$ 206.710,20	R\$ 257.585,28

- **Pessoal e Encargos Sociais:** R\$ 191.291,12 (Liquidado).
- **Outras Despesas Correntes/Investimentos:** R\$ 15.419,08.

**C) DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:** No mês de janeiro de 2026, não houve despesas com diárias e passagens.





**D) CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL:** A Câmara mantém o veículo **Fiat Pulse, placa TAI6F48**, cor preta, assegurado até **29 de maio de 2026**. Em janeiro de 2026, o veículo rodou **312 KM**, com registros de viagens para Cascavel e Foz do Iguaçu conduzido pelo Presidente Fernando Dal Pont Jr. Próxima troca de óleo prevista para 20.000 km.

**E) SALDO BANCÁRIO:** O saldo total em investimentos (BB RF CP Automático) na data de 30/01/2026 era de **R\$ 358.566,88**.

---

#### IV – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

##### A) Gestão de Almojarifado (Janeiro/2026):

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
R\$ 25.810,97	R\$ 0,00	R\$ 2.194,59	<b>R\$ 23.616,38</b>

- Os valores refletem a movimentação de materiais registrada no balancete sintético do mês de janeiro de 2026.

---

#### V – DIVERSOS

- Módulos do SIM-AM:** O encaminhamento das remessas de janeiro de 2026 ao TCE-PR foi realizado em **26/02/2026**, sob protocolo **2026123126**.

#### OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELO CSCI NO MÊS DE JANEIRO DE 2026

A Controladoria Interna, em conjunto com o responsável pelo setor de almoxarifado, Sr. Márcio da Silveira, implementou, a partir do mês de janeiro de 2026, uma medida voltada ao aprimoramento dos mecanismos de controle e transparência na gestão de materiais.

Com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das saídas de itens do almoxarifado, foi criado um grupo na plataforma WhatsApp, integrando a equipe do Controle Interno e os servidores responsáveis pelo setor. Essa iniciativa permite que todas as retiradas de produtos sejam registradas de forma imediata e documentada.

Por meio desse grupo, cada movimentação de saída é acompanhada do envio de fotografias dos itens retirados, possibilitando a identificação visual dos produtos, incluindo aspectos como embalagem, quantidade e, quando aplicável, o peso em





gramas de determinadas embalagens. Além disso, são registrados a data da retirada e a descrição dos materiais, garantindo maior rastreabilidade das informações.

Ressalta-se que tal procedimento complementa o fluxo formal já existente, sendo realizado mediante requisição prévia e posterior baixa no sistema de controle de estoque, assegurando a regularidade dos registros.

Dessa forma, a medida adotada contribui significativamente para o fortalecimento dos princípios da transparência, controle e eficiência na administração dos bens públicos, proporcionando maior segurança e confiabilidade nas informações relacionadas à movimentação de materiais.

## **PARECER**

Informa-se que o atraso na elaboração do Relatório do Controle Interno referente ao mês de janeiro de 2026 decorreu de pendência na disponibilização das informações relativas à Receita Corrente Líquida (RCL) do Município.

Ressalta-se que tais dados são indispensáveis para a correta apuração e verificação dos limites legais, especialmente aqueles relacionados à despesa com pessoal, constituindo elemento essencial para a emissão de parecer técnico consistente e em conformidade com a legislação vigente.

Destaca-se, contudo, que a referida informação parte do Poder Executivo e não vem sendo disponibilizada ao Poder Legislativo dentro dos prazos estabelecidos, o que impacta diretamente na tempestividade da análise por parte desta Controladoria Interna.

Dessa forma, a conclusão do relatório somente pôde ser realizada após a obtenção dos dados necessários, visando assegurar a fidedignidade das informações e o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão fiscal.

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu vem desempenhando papel ativo e contínuo no exercício de suas atribuições institucionais, especialmente no que se refere à orientação preventiva, ao fortalecimento dos controles internos e à promoção de boas práticas administrativas, com vistas à mitigação de riscos operacionais e ao aprimoramento da gestão pública.

No âmbito das análises realizadas, considerando o escopo dos trabalhos desenvolvidos e a verificação dos controles relativos aos limites de despesa com pessoal, devidamente apurados e retificados quando necessário, constatou-se que as atividades executadas por esta Câmara Municipal, no período correspondente ao mês de janeiro de 2026,





encontram-se em conformidade com as exigências legais, bem como com os limites constitucionais e normativos aplicáveis.

Destaca-se, ainda, que as informações obrigatórias foram devidamente encaminhadas por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), observando-se o cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle externo, o que evidencia o compromisso da gestão com a transparência e a regularidade das prestações de contas.

Ressalva-se que as decisões de natureza discricionária permanecem sob responsabilidade exclusiva do gestor, cabendo à Controladoria Interna atuar de forma orientativa e preventiva, sem prejuízo de suas competências legais de acompanhamento e fiscalização.

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade das atividades analisadas no período, não sendo identificadas inconformidades que comprometam a legalidade dos atos praticados.

É o parecer.

Santa Terezinha de Itaipu, 14 de abril de 2026.

**WESLEY BALIEIRO ZACARIAS**

Coordenador/Auditor do Sistema de Controle Interno

